



## Indicação Nº 4276/2026

**Ementa:** Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de instalação de gerador de energia no SAE (Serviço de Atendimento de Especialidades), a fim de garantir a conservação adequada de vacinas e medicamentos em casos de queda de energia.

**INDICO** nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente realize a instalação de gerador de energia no SAE (Serviço de Atendimento de Especialidades), considerando a necessidade de garantir a continuidade dos serviços e a conservação de insumos de saúde.

Servidores relatam que, em casos de queda de energia, há risco de perda de vacinas e medicamentos que necessitam de refrigeração, o que tem gerado prejuízos e comprometido o atendimento à população.

### Justificativa

Senhor Presidente,



Senhores Vereadores

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a instalação de gerador de energia no SAE (Serviço de Atendimento de Especialidades), visando garantir a manutenção da temperatura adequada para armazenamento de vacinas e medicamentos.

De acordo com relatos de servidores, quedas frequentes de energia têm ocasionado risco de perda de insumos, uma vez que muitos medicamentos necessitam de refrigeração constante para manter sua eficácia.

Além de prejudicar diretamente os munícipes, que ficam sem acesso aos serviços de saúde, a perda desses materiais representa também prejuízo aos cofres públicos.

A instalação de um gerador é uma medida essencial para assegurar a continuidade dos serviços, preservar os insumos e garantir a qualidade do atendimento prestado à população.

Diante disso, é fundamental que a Secretaria competente adote as providências necessárias para a implantação do equipamento no local.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a execução das providências necessárias para a instalação do gerador no local indicado.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 30 de março de 2026.

**PEDRO MAU MAU**  
**VEREADOR**





### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J5J34G28090UM4J2>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: J5J3-4G28-090U-M4J2**

